



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 06 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 097

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso

Pág. 001

Lei

Pág. 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO
PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO
JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-10-06T13:32:07-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F7CCA0B22**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE REVOGACÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2025**

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a REVOGACÃO da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, NO TRAJETO SÃO JOÃO DO PIAUÍ — TERESINA — SÃO JOÃO DO PIAUÍ — PI, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Sistema: LicitNet - <<https://www.licitanet.com.br/>>

Data da sessão: 18/09/2025

Horário: 9:00 horas.

E-mail: saojoaodopiauilitacao@gmail.com

Orçamento: R\$ 575.812,50 (quinhentos e setenta e cinco mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)

MOTIVO: Adequação do TR

São João do Piauí-PI, 06 de outubro de 2025

Ana Marcia Coelho

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F2F7CCA0B18****LEI MUNICIPAL nº 619 /2025, 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº
164/2007, QUE DISPÕE SOBRE O
PLANO DO MAGISTÉRIO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI,
ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam revogados os artigos 24, 25, 26 e 27, Lei Municipal nº
164/2007, que dispõe sobre o Plano do Magistério Municipal.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, 06 DE OUTUBRO DE 2025.


**EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255